



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o repasse da verba para o tratamento da hemodiálise é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para compra de insumos dos pacientes usuários deste serviço no hospital em nosso Município.

Considerando ser do conhecimento de todos, inclusive da mídia de nossa cidade, que não ocorreu o referido repasse por parte da Prefeitura Municipal ao setor hospitalar da hemodiálise, obrigando, assim, a parte ingressar no Poder Judiciário, conforme Processo Judicial nº 1003723-26.2025.8.26.0457.

Considerando que são centenas de pessoas em nosso município que necessitam dessa verba para poderem fazer seu tratamento de forma adequada na Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Considerando a determinação do art. 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que descreve a obrigação do Chefe do Poder Executivo Municipal de prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político-administrativa.

Diante dessas considerações, solicito o seguinte pedido de informação.

- A) Por que não houve o repasse dessa verba, uma vez que há determinação judicial?
- B) Existe alguma multa diária por descumprimento da ordem judicial? Se existe, qual o valor?
- C) Enviar cópia integral do processo.
- D) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala de Sessão, 1º de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

smn

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 230/2025 - PROTOCOLO: 7498/2025 - 28/11/2025 - 12:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: SW58-9RER-G5K0-ZS6B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SW589RERG5K0ZS6B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SW58-9RER-G5K0-ZS6B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 230/2025 - PROTOCOLO: 7498/2025 - 28/11/2025 - 12:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: SW58-9RER-G5K0-ZS6B